

DIRETRIZES QUE FUNDAMENTARÃO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO TEMPO DE UNIÃO, DEMOCRACIA, DIÁLOGO E LIBERDADE EM SOBRAL

Nos termos da legislação vigente, a Coligação **TEMPO DE UNIÃO, DEMOCRACIA, DIÁLOGO E LIBERDADE EM SOBRAL**, formada pelos partidos UNIÃO BRASIL, MDB, PRD e PL, apresenta à Justiça Eleitoral, as Diretrizes que servirão para a elaboração do seu Plano de Governo para o município de Sobral, durante o período de 2025 à 2028.

No decorrer da campanha eleitoral, através da participação da população sobralense, o Plano de Governo para o município de Sobral, para durante o período de 2025 à 2028, será elaborado tendo por base os pontos setoriais a seguir:

PONTO I – SOBRAL COM OPORTUNIDADE E RENDA

Sobral com OPORTUNIDADE, é a nossa cidade gerando oportunidades de qualificação e estruturação, para estimular, atrair e possibilitar a implantação de diversos tipos de empreendimentos, nos mais diversos segmentos, abrangendo desde os MEIs (Micro Empreendedores Individuais), até os micros, pequenos, médios e grandes negócios.

Sobral com RENDA, é o resultado da ação da nossa futura gestão que fomentará todas as iniciativas privadas de negócios que se identifiquem com a vocação e a necessidade da nossa cidade, através do fornecimento de infraestrutura, financiamentos dos negócios à baixo custo financeiro, privilegiando o aproveitamento da mão de obra disponível, nas obras públicas do Município, garantindo a aquisição prioritária de produtos originários de Sobral nas compras públicas do Município, dentre outras diversas políticas municipais de fomento à geração de renda para os sobralenses

PONTO II – SOBRAL COM SAÚDE

Sobral com SAÚDE, é Sobral assegurar aos seus moradores, permanente melhoria e aperfeiçoamento na prestação do serviço público municipal de saúde, garantindo como princípio básico de uma cidade saudável, que o atendimento na rede de saúde pública do município de Sobral, atenderá à esses requisitos:

- Os servidores da rede de saúde pública de Sobral, devem atender à todos os seus usuários, com eficiência, prestimosidade, educação e resolubilidade.
- Os postos, os centros de saúde e demais equipamentos da saúde pública do município de Sobral, deverão ser bem conservados, adequadamente equipados, ter as suas equipes de profissionais multisetoriais, com a qualificação e a quantidade, adequadas à sua finalidade, e deverão

funcionar durante os horários necessários ao atendimento dos usuários, levando em consideração a conveniência, a possibilidade e a necessidade da clientela.

- O fornecimento de remédio pela rede de saúde pública do município de Sobral, deverá atender a legislação vigente e ocorrer no tempo e na quantidade adequada, ao tratamento do paciente.
- O município deverá assegurar em todo o seu território, um adequado sistema de transporte de paciente, inclusive o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).
- O município tratará para que não haja represamento na oferta de consultas, exames e procedimentos eletivos, na rede de saúde pública município de Sobral.
- O município terá como meta, implantar equipamentos e(ou) setores de saúde, para o atendimento específico e especializado, na saúde da mulher, na saúde infantil e na saúde da comunidade LGBTQIA+.
- É prioridade do município definir e implantar, efetivamente, políticas de saúde exclusivas e específicas, para atender PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, com um foco especial em pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).
- O município buscará, de forma persistente, viabilizar a construção do hospital do câncer em Sobral.
- O município, ao longo do mandato, construirá uma REDE DE HOSPITAL DE APOIO nos **cinco distritos mais populosos do município**, nos quais serão ofertados, além de serviços ambulatoriais, exames seletivos, atendimento de urgência e emergência, cirurgias básicas de menores complexidades, e um sistema de ambulâncias para remoção de pacientes nos casos de maiores complexidades, para o atendimento ser feito na rede complementar de saúde do município.

PONTO III – SOBRAL COM PAZ E TRANQUILIDADE

Sobral com PAZ, é a Sobral que trabalhará para assegurar aos moradores e visitantes da nossa cidade, que os diversos territórios do município estejam pacificados, possibilitando assim, que haja a adequada e ampla oferta dos serviços públicos necessários à utilização da população e ao desenvolvimento das atividades econômicas com segurança.

Sobral com TRANQUILIDADE, ter assegurada a tranquila convivência entre todos os moradores e visitantes de Sobral, podendo eles conviverem

profissional e socialmente e também poderem usufruir com tranquilidade de todos os serviços e equipamentos públicos, frequentando qualquer pedaço do território do município com tranquilidade.

Sobral com PAZ e TRANQUILIDADE, é ter para população com a sensação de segurança, e a efetiva segurança à sua integridade e à sua vida, através da implantação de um programa que amplie o uso de câmeras de segurança, à serem operadas conjuntamente com um sistema de botões de pânico, que deveram ser estrategicamente localizadas em áreas da cidade que tenham a segurança vulnerável, tudo controlado por uma moderna e tecnológica central de monitoramento. OBSERVAÇÃO: ESSAS CÂMERAS NÃO SERÃO UTILIZADAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS NO TRÂNSITO.

PONTO IV – SOBRAL QUE ESCUTA, DIALOGA E RESPEITA

Sobral que ESCUTA, é a Sobral que procura saber dos seus moradores e visitantes, quais as suas necessidades, e aquilo que os preocupa e incomoda referente suas vidas profissional, social e econômica.

Sobral que DIALOGA, é a Sobral que conversa com seus moradores e visitantes para planejar a vida da cidade, assegurando-lhes que os valores, as opiniões, os conhecimentos, a história, a cultura e a tradição da nossa terra, sejam fundamentais na definição do que somos e do que queremos ser como cidade.

Sobral que RESPEITA, é a Sobral que reconhece nos seus filhos aqui nascidos e naqueles que a adotaram, o seu preparo, competência e a credibilidade valorizando-os para cuidarem da cidade e fazer-la crescer e ser uma cidade acolhedora.

PONTO V – SOBRAL COM ENSINO E EDUCAÇÃO

Sobral com ENSINO e EDUCAÇÃO, significa que o ensino da rede de educação pública de Sobral, não deve se limitar a oferecer de forma competente, apenas a transmissão pedagógica do conteúdo formal, mas deve ter a preocupação e o compromisso de formar seres humanos, através da oferta de uma EDUCAÇÃO AMPLA, sem ter como preocupação fundamental, o simples ranqueamento do município de Sobral com destaque de escola qualificada. Porque, a educação de Sobral tem que oferecer aos alunos, formação cidadã, a qualificação profissional, e a preparação do aluno para sua inserção na vida da cidade sem a limitação de ter recebido na escola somente a oportunidade de assimilar conteúdos pedagógicos formais.

- A escola municipal de Sobral deve oferecer ao aluno, além de conteúdos programáticos usuais, conteúdos referentes ao conhecimento de cidadania, programas amplos e permanentes de atividades esportivas integrativas das escolas, mais atividades culturais, atividades lúdicas e atividades de formação profissional mais consequente, que possibilite o futuro efetivo aproveitamento do aluno no mercado de trabalho.

- A merenda escolar deve ter significativa melhoria na sua qualidade com cardápios a serem definidos levando em consideração o hábito alimentar e a qualidade nutricional dos alunos
- As escolas municipais devem fornecer aos alunos o mínimo de dois conjuntos de fardamentos completos por ano.
- O município deverá viabilizar a ampliação do número de vagas nas creches.
- O município deve, com urgência, aumentar nas salas de aula, o número de professores capacitados para a educação especial, os intitulados PROFESSORES AEE (Atendimento Educacional Especializado), assegurando que haja na rede pública de Sobral a quantidade de professores AEE, técnica e adequadamente compatíveis com número de alunos especiais em cada sala.
- A educação municipal de Sobral deverá ofertar cursos pré-vestibulares visando a melhor preparação dos alunos da rede pública, com foco no ingresso desses alunos nas Universidades Públicas, através de aprovação nos seus vestibulares dessa Universidades.

PONTO VI – SOBRAL JOVEM, ESPORTIVA E CULTURAL

Sobral da JUVENTUDE, é a Sobral que está atenta e respeita a sua juventude, entendendo que é obrigação da gestão municipal proteger, qualificar, dar oportunidade e assegurar o futuro dos seus jovens, através da oferta de uma educação inclusiva, ampla e de qualidade; da preparação para o mercado de trabalho; do oferecimento de condições adequadas para uma juventude sadia, e assegurando ampla convivência social do jovem com todos os setores da cidade.

Sobral ESPORTIVA, é a Sobral que reconhece que é dever da gestão pública municipal garantir o apoio e as condições adequadas ao pleno desenvolvimento da prática esportiva amadora e profissional no âmbito do município, assegurando a existência dos equipamentos esportivos em todo o seu território, todos eles, bem conservados e preparados para o desenvolvimento das atividades esportivas das diversas faixas etárias, que deverão ser estimuladas, organizadas e custeadas pelo município, visando a vivência da experiência lúdica, o desenvolvimento do espírito esportivo, a preservação e melhoria da saúde dos atletas e para alguns deles, o estímulo à profissionalização nas diversas modalidades esportivas.

Sobral CULTURAL, valoriza o patrimônio histórico, as tradições, os costumes e as expressões culturais da sua gente, assegurando todos os meios necessários à organização e à realização das suas festividades e a preservação e o fortalecimento de toda a nossa cultura: Museu Dom José, Museu do Eclipse, Museu Madi, Casa do Capitão Mor, Casa da Cultura; reisado; nossas escolas de

samba; nossas quadrilhas juninas; o pré-carnaval; festivais musicais, festas religiosas, feiras gastronômicas.

Voltarmos a ter a festa carvalesca de Sobral e também fortalecer a atividade teatral, é dever da nossa gestão. Valorizar as novas expressões culturais e artística, em especial da juventude, como a arte urbana do grafite, o hip hop, sem descuidar do incentivos e valorização dos novos talentos artísticos da nossa terra, nas mais diversas áreas culturais, deverá ser meta da gestão.

A Participação dos atores, criadores, operadores e produtores culturais da cidade na elaboração da Política Cultural da cidade, deverá ser compromisso da gestão.

PONTO VII – SOBRAL CIDADE COM INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Sobral com INFRAESTRUTURA, é Sobral preparada para estimular a atividade econômica:

- Implantação da coleta seletiva de lixo no município de Sobral, inicialmente na sede do município e na sede dos maiores distritos, para gerar renda para população com lixo coletado, ao tempo em que servirá também para reduzir custos na coleta e destinação final do lixo residual a ser coletado.
- Extinguir a cobrança da tarifa de lixo
- Revitalização e ampliação dos Distritos Industriais I e II;
- A criação de um Hub de Armazenamento e Distribuição de Cargas tendo como apoio o Aeroporto Luciano Arruda, as estradas rodoviárias e o ramal ferroviário existentes na cidade.
- Ações de uma política econômica do município, visando a criação de um Programa de Atração e Incentivos à novas Industrias, empresas comerciais, empresa agropecuária e empresa de tecnologia.
- Adotar políticas administrativas e econômicas de preservação e ampliação das atividades nas existentes no município, que hoje atuam nas áreas industrial, comercial, agropecuária e de tecnologia.
- Reforma e ampliação das redes de Distribuição de Água e de Coleta de Esgoto do município, para torná-las adequadas e suficientes, para o atendimento à população, e ao necessário suporte do crescimento da cidade, inclusive sendo capaz de suportar, a médio e longo prazo, o Programa de Atração e Incentivos à Novas Industrias, e às políticas econômicas de preservação e ampliação das industrias existentes no município.
- Trabalhar com as esferas do poder federal e estadual para a ampliação da tubulação do gasoduto estadual, a partir do Porto do Pecém até Sobral,

visando o fortalecimento da vocação industrial de Sobral e tendo como foco principal a implantação de um Polo Industrial Metalmeccânico, tendo como elementos facilitadores, a farta oferta hídrica, o transporte ferroviário da matéria prima metálica, que hoje a baixo custo transita por Sobral, e tem como fator positivo adicional, a possibilidade barata, do escoamento da produção do Polo Metalmeccânico, através do nosso, hoje, subutilizado Aeroporto Luciano Arruda.

Sobral com MOBILIDADE, é:

- Reduzir parte significativa da área de estacionamento de zona azul, hoje existente no centro comercial de Sobral e de seu entorno, para, a implantação de áreas de embarque e desembarque, área de carga e descarga, e área de zona azul rotativa gratuita com baixo tempo de permanência
- Alterar substancialmente a política de trânsito e tráfego na sede do município, em especial do seu centro comercial e das suas áreas comerciais e de lazer existentes nos bairros e entorno do centro, para possibilitar a melhor mobilidade das pessoas e conseqüentemente a imediata recuperação e revitalização da atividade econômica do município
- Ter a malha rodoviária de interligação sede/distritos/localidades do município, conservada para possibilitar a mobilidade das pessoas e o transporte da produção econômica gerada no município
- Ter adequadamente conservadas, e de forma permanente, as pavimentações das calçadas, ruas, avenidas, ciclovias e ciclofaixas, e também ter conservadas e corretamente sinalizadas, as rampas e sinalizações táteis, de acessibilidade e mobilidade, em todas as vias.

PONTO VIII – SOBRAL DO HOMEM DO CAMPO

Sobral do HOMEM DO CAMPO, é a Sobral que terá de volta na sua estrutura administrativa a existência da SECRETARIA MUNICIPAL DO HOMEM DO CAMPO (Agricultura, Pecuária e Turismo Rural).

- O município organizará a sua legislação e adotará medidas administrativas, para possibilitar A COMPRA DIRETA DOS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DA PRODUÇÃO DO HOMEM DO CAMPO, inclusive para abastecer o fornecimento da merenda escolar, dos PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICIPIO, a serem operacionalizados através de cozinhas solidárias restaurante popular, fornecimento de cestas básicas, dentre outras ações, sempre visando o atendimento à população vulnerável.
- O município deverá ter um PROGRAMA DE PERMANENTE

PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTERLIGAM AS LOCALIDADES E VILAS, ÀS SEDES DOS DISTRITOS E(OU) À SEDE DO MUNICÍPIO.

- A política agrícola do município assegurar a oferta de orientação técnica, água potável para consumo humano e seguro para as safras agrícolas inclusas no programa de garantia municipal

PONTO IX – SOBRAL QUE ACOLHE E ATENDE

Sobral que ACOLHE, é a Sobral que:

- Adotará, através de programas municipais a serem criados, e em parceria com programas dos poderes estadual e federal, uma política de acolhimento à pessoa idosa, em especial, aquelas com vulnerabilidade de renda.
- Buscará implantar albergues para população em situação de rua.
- Fortalecimento das políticas municipais de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com foco especial em pessoas com vida vulnerável, por dependência química de álcool e drogas.
- Criação de um PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR para atendimento à parcela da população em vulnerabilidade alimentar, com a implantação de RESTAURANTES POPULARES e COZINHAS SOLIDÁRIAS, em polos regionais da cidade, e o PROGRAMA CESTA BÁSICA SOLIDÁRIA, além de outras ações de segurança alimentar.
- Criação do PROGRAMA CRECHE SOLIDÁRIA, com o envolvimento da vizinhança da clientela a ser beneficiada.
- Educação profissionalizante como meio de libertação financeira da população com vulnerabilidade por baixa renda ou nenhuma renda.

Os pontos acima descritos servirão como diretrizes para fundamentar a elaboração do plano de governo da **COLIGAÇÃO TEMPO DE UNIÃO, DEMOCRACIA, DIÁLOGO E LIBERDADE EM SOBRAL**

O plano será construído ao longo de toda a nossa campanha, com a contribuição e participação de todos os setores produtivos, sociais, profissionais, artísticos, culturais, religiosos, e demais setores de todas as localidades da totalidade do município de Sobral.

Nossa gestão vai ser **DIFERENTE:**, com **DIÁLOGO, RESPEITO, COMPETÊNCIA** e **RESULTADO**, necessários para construirmos **UM NOVO TEMPO EM SOBRAL**.

